



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

TCA-29.531/026/15

TCA-4.655/026/16 (ACOMPANHAMENTO E PAGAMENTO)

Com fundamento no Ato nº 039/2016, publicado no DOE de 07/01/2016 e, nos termos da alínea "b", inciso I do artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, c/c as cláusulas 2.6 e 2.6.2 do Contrato nº 81/15, firmado com a empresa STILL TEC MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO EIRELI - ME, RECEBEMOS DEFINITIVAMENTE o mobiliário para o cartório do Conselheiro Renato Martins Costa, 4º andar do Prédio Sede do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme descrições do Memorial Descritivo, passando a contar, a partir desta data, o prazo de garantia conforme cláusula 2.8 do referido Contrato.

Subscrevem o presente, em 2 (duas) vias de igual teor, a Comissão de Fiscalização e o representante da contratada.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2016.

Comissão de Fiscalização

Angela Dias – Gestora

Thelma Yumi Sanda Hisayasu

Rubens Baptista Ferreira Filho

STILL TEC MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO EIRELI - ME

José Mario Ferreira de Lira